



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.053 - 18 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PROC. ADM. Nº: 004/2019 – **Pregão Nº:** 007/2019 – **CONTRATO Nº:** 038/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro veicular.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 18 de fevereiro de 2021.

- Acréscimo na importância de R\$3.070,00 (Três mil e setenta reais) ao valor do contrato, para fazer frente ao período da prorrogação acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. STEFANO EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº: 060/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 037/2019 – **CONTRATO Nº:** 086/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 207/19, para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 63.576,50 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 060/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 037/2019 – **CONTRATO Nº:** 087/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 209/19, para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATO: 11 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA.

PROC. ADM. Nº: 060/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 037/2019 – **CONTRATO Nº:** 088/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos referente a Ata de Registro de Preços nº 211/19, para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.508,00 (quatro mil, quinhentos e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO EPP.

PROC. ADM. Nº: 060/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 037/2019 – **CONTRATO Nº:** 089/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 212/19, para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: L & A MERCANTIL EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – CONTRATO Nº. 090/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 213/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 23.790,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – CONTRATO Nº. 091/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, referente a Ata de Registro de Preços nº 214/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 12.658,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – CONTRATO Nº. 092/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 215/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 28.925,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – CONTRATO Nº. 093/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 217/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.849,98 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050, 1080.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020, 05.002.06.182.0019.2021.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515.
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi, Lucas Roverato Pereira (Administração) e Rogério Moreto de Jesus (Corpo de Bombeiros).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – **CONTRATO Nº.** 094/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletrodomésticos referente a Ata de Registro de Preços nº 218/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÁ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: V. P. SILVA BRINQUEDOS ME.
PROC. ADM. Nº. 060/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2019 – **CONTRATO Nº.** 095/2020.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos referente a Ata de Registro de Preços nº 219/19, para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.318,32 (um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1050
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)
FISCAIS DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi e Lucas Roverato Pereira (Administração).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÁ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME.
PROC. ADM. Nº. 182/2017 – Pregão Nº. 013/2018 – **CONTRATO Nº.** 075/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
O presente termo aditivo objetiva:
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 07 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.
PROC. ADM. Nº. 139/2019 – Pregão SRP Nº. 004/2020 – **ATA Nº.** 096/2020.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmiteix" para atender as Secretarias do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	REFEIÇÃO "MARMITEX" fornecimento de refeição tipo "marmiteix", com 700 (setecentas) gramas de refeição, entregue em embalagem individual e térmica. Deverá conter; arroz, feijão, 02 (dois) tipos de carne, refogado, acompanhamento (macarrão, panqueca, farofa, etc.) e salada. Quantidades aproximadas: Arroz - 190 gr; Feijão - 100 gr; Carne: -170 gr; Refogado: - 80 gr; Acompanhamento: - 100 gr e Salada: - 60 gr.	UN	12.700	8,45	107.315,00
2	1	REFEIÇÃO "MARMITEX" fornecimento de refeição tipo "marmiteix", com 700 (setecentas) gramas de refeição, entregue em embalagem individual e térmica. Deverá conter; arroz, feijão, 02 (dois) tipos de carne, refogado, acompanhamento (macarrão, panqueca, farofa, etc.) e salada. Quantidades aproximadas: Arroz - 190 gr; Feijão - 100 gr; Carne: -170 gr; Refogado: - 80 gr; Acompanhamento: - 100 gr e Salada: - 60 gr.	UN	4.070	8,45	34.391,50

VALOR TOTAL: R\$ 141.706,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 5825, 6205, 1020, 6415, 5190, 2645, 2340, 5330.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.10.305.0010.2095, 12.002.27.812.0012.2114, 05.002.04.122.0005.2020, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.302.0010.2092, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.392.0007.2044, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 494.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde, Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal de Trabalho: Maria Romana Moretto Bianco;
- Secretaria Municipal de Obras: Jose Camilo de Souza Santos;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Esportes: Claudia Archanjo Guandalini;
- Secretaria Municipal de Cultura: Agnaldo Adelio Eduardo.

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde, Rosangela Domingues Pais, Vanessa Cristina Luquini e Anna Lúcia de Azevedo;
- Secretaria Municipal de Trabalho: Jocélia Maria Gâmbaro;
- Secretaria Municipal de Obras: Valéria Borges Breda;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato e Osni Morais;
- Secretaria Municipal de Esportes: Cleber de Jesus A. Ludwig;



f) Secretaria Municipal de Cultura: Mara Lígia de Souza.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 056, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Decreto nº 449 de 27 de dezembro de 2019, publicado no jornal oficial do Município em 30 de dezembro de 2019, que nomeia a servidora **MARLI PAZ CAMARGO** para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, onde se lê "matrícula 2782.1", leia-se "matrícula 2482.1".
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
766/2020 – 30/01/2020	4060.1	CAMILA RAVANHANI	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	B	D	30/01/2020
427/2020 – 21/01/2020	4157.1	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	ENFERMEIRO	A	C	29/01/2020
982/2020 – 05/02/2020	4228.1	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	A	C	05/02/2020
082/2020 – 13/01/2020	4233.1	JULIA RANGELA SILVA	PSICÓLOGO	A	C	13/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido com duas classes o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos;

II - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos;

III - Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver a média inferior a 75 (setenta e cinco) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos;

Art.2º Os profissionais do magistério promovidos com duas classes no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
1234	ROZANA ATIGURO	100	81	III	23	III	25
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	100	95,7	III	22	III	24
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	97	99	III	19	III	21
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	100	99	III	18	III	20
2058	ROZANA ATIGURO	100	81	III	18	III	20
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	98	98	III	17	III	19
2071	JOSIMARA AMANCIO	100	95	III	17	III	19
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	99	99	III	18	III	20
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	100	95	III	18	III	20
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	92	91	III	18	III	20
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	100	97	III	10	III	12
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	99	99	III	17	III	19
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	98	99	III	16	III	18
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	99	91	III	14	III	16
2472	CLAUDETE DA SILVA	98	95	III	15	III	17
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	99	99	III	13	III	15
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	99	99	III	10	III	12
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	97	91	IV	11	IV	13
2752	ROBERTA MARTINS ZAPPAROLI ZUCOLOTO	99	99	III	10	III	12
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	97	100	III	12	III	14
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	97	96	II	8	II	10
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	100	100	III	11	III	13
2779	MARIA APARECIDA ALVES	100	99	III	12	III	14
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	94	97	III	11	III	13



2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	98	92	III	11	III	13
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	99	97	III	11	III	13
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	95	88,7	III	9	III	11
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	100	99	III	9	III	11
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	100	100	III	9	III	11
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	90	90,5	III	9	III	11
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	93	99	III	9	III	11
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	99	99	III	9	III	11
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	99	98	III	9	III	11
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	93	96,5	III	7	III	9
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	100	97	III	9	III	11
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	96	92	III	8	III	10
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	100	97	III	9	III	11
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	98	93	III	8	III	10
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	99	98	III	9	III	11
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	97	96	III	9	III	11
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	100	100	III	7	III	9
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	95	99	III	6	III	8
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	97	87,2	III	7	III	9
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	100	96	III	7	III	9
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	99	97	III	7	III	9
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	99	99	III	7	III	9
3322	LICIANE KANEGUSUKU	100	98	III	7	III	9
3329	TANIA APARECIDA DIAZ	98	99	III	3	III	5
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	100	99	III	6	III	8
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	96	94	III	5	III	7
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	95	96	III	4	III	6
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	98	98,2	III	5	III	7
3461	ANA ILZA DA SILVA	98	84	I	4	I	6
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	93	94	I	3	I	5
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	99	99	III	5	III	7
3584	SUELY ROSA SOUZA	98	99	III	5	III	7
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	99	93,7	II	5	II	7
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	100	95	III	5	III	7
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	98	97	III	5	III	7
3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	98	100	II	3	II	5
3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	98	95	II	5	II	7
3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	95	95	II	3	II	5
3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	98	96	III	3	III	5
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	99	99	III	3	III	5
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	97	97	III	3	III	5
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	95	93,2	III	3	III	5
3755	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	99	99	III	3	III	5
3758	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	96	99	III	3	III	5
3759	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	98	90	III	3	III	5
3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	100	99	III	3	III	5
3767	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	100	100	III	3	III	5
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	92	99	III	3	III	5
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	97	91	III	3	III	5
3787	ELIZA CARVALHO TONASSE	98	100	III	3	III	5
3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	100	99	III	3	III	5



3834	VANESSA FREDERICO PIMENTA	100	100	III	3	III	5
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	99	99	III	3	III	5
3852	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	100	93	II	3	II	5
3853	ALINE FERREIRA DA COSTA	97	94	II	3	II	5
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	99	89	II	3	II	5
3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	91	92	II	3	II	5
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	98	98,5	II	3	II	5
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	99	87	I	3	I	5
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	99	96	II	3	II	5
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	98	98	II	3	II	5
3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	94	91	II	3	II	5
3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	100	100	III	3	III	5
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	91	99	III	3	III	5
3890	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA	97	98	II	3	II	5
3921	SILMARA TOMAZ	98	98	II	3	II	5
3926	JULIANA GOMES	97	93	II	3	II	5
3937	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	92	94,2	III	3	III	5
3938	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	100	100	II	3	II	5
3947	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	100	96	III	3	III	5
3960	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	99	99	II	3	II	5
3964	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	98	92	II	3	II	5
3972	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	98	96	III	3	III	5
3973	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	98	99	III	3	III	5
3976	FERNANDA AZORLI	92	98	I	3	I	5
3979	THAISY CATARINA SILVA	97	98	III	3	III	5
3982	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODR	98	97	II	3	II	5
3986	NAIR SCHOENBERGER	100	84	III	3	III	5
3987	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	95	96	II	3	II	5
3993	JOICE LESSA MONCAO	100	99	III	3	III	5
3994	THAIS ROSSAFA TAVARES	100	100	III	3	III	5

Art.3º Os profissionais do magistério promovidos com uma classe no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
709	LOURDES MARCELINO	96	92	III	29	III	30*
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	91	87,2	III	17	III	18
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	99	74,7	III	16	III	17
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	94	74	III	12	III	13
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	100	78	III	12	III	13
3282	LARYANE CAMARGO REIS	95	81	III	7	III	8
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	91	88	III	5	III	6
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	93	84,7	III	5	III	6
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	100	78	III	5	III	6
3666	MICHELLE DE BARROS CARDOSO DE LIMA	99	76	III	3	III	4
3861	VANDA PEREIRA STORCK	92	78	II	3	II	4
3918	MARCELLA BORDINI	78	91	III	3	III	4
3925	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZ	93	81	II	3	II	4
3989	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	91	88	II	3	II	4
3997	LAUIR ALBA LUCAS	56	94	III	3	III	4

*apesar de obter média para duas classes, a classe máxima é 30.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1418/2020 – 17/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 14 de fevereiro de 2020, a Senhora CAMILA GIMENES OLIVEIRA, matrícula 4387.1, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS 9, com lotação no Gabinete do Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 015, de 06 de fevereiro de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	JAMAICA OZORIA BERNARDES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio dos Editais nº. 017, de 10 de fevereiro de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
78º	FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
80º	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 1307/2020 de 13 de fevereiro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	NAIARA SALINET DE MELO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1383/2020 – 13/02/2020	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	045/2020 – 10/02/2020	12/02/2020	26/02/2020

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1383/2020 – 13/02/2020	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	045/2020 – 10/02/2020	27/02/2020	12/03/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de janeiro de 2020, entendida como a passagem da servidora da Classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
				CLASSE	CLASSE
8536/2019 – 23/07/2020	3371.1	ELENA APARECIDA COLHERI MON MA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 118 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 070 de 31 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 03 de fevereiro de 2020, que removeu a partir de janeiro de 2020, por motivo de mudança de local de Trabalho, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que está desempenhando a função de Diretora.

Onde se lê:

Mat.	Nome	Cargo	De	Para
3451.1	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny

Leia-se:

Mat.	Nome	Cargo	De	Para
3451.1	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 119/2020

PROT.OC.	DATA PROT.OC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
13703/2019	05/12/2019	4231.1	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	ELETRICISTA	1	04	05	04/01/2020
084/2020	13/01/2020	4233.1	JULIA RANGEL SILVA	PSICÓLOGO	2	04	06	13/01/2020

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 01/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2020

OBJETO: Aquisição imediata de tubos e conexões de ferro galvanizado para a implantação de novas válvulas redutoras de pressão.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP** – CNPJ: 04.151.335/0001-61.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 80.127,98 (Oitenta mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	TUBO GALVANIZADO, DNR 3" TUBO, Material: Aço Carbono SAAE 1008 ou SAAE 1010, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". Barra de 6 metros. TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituta da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m ² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3".	TUPER	TUPER	BARRA	2,00	417,35	834,70
1	2	TUBO GALVANIZADO, DNR 2" TUBO, Material: Aço Carbono SAAE 1008 ou SAAE 1010, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 2". Barra de 6 metros. TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituta da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m ² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2".	TUPER	TUPER	BARRA	10,00	265,14	2.651,40
1	3	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DNR 3" NIPLE DUPLO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3".	TUPY	TUPY	PEÇA	56,00	40,26	2.254,56
1	4	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DNR 2" NIPLE DUPLO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 2". NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2".	TUPY	TUPY	PEÇA	140,00	18,27	2.557,80



1	5	<p>LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 3" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 3".</p> <p>LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".</p>	TUPY	TUPY	PEÇA	12,00	134,53	1.614,36
1	6	<p>LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADO, DNR 2" LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, assento cônico, galvanizado, Dimensões: DNR 2".</p> <p>LUVA DE UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2".</p>	TUPY	TUPY	PEÇA	30,00	59,90	1.797,00
1	7	<p>CURVA 90° RAIÃO CURTO GALVANIZADO DNR 3" CURVA 90° RAIÃO CURTO (JOELHO), Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3"</p> <p>CURVA 90° RAIÃO CURTO (JOELHO) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".</p>	TUPY	TUPY	PEÇA	6,00	64,81	388,86
1	8	<p>CURVA 90° RAIÃO CURTO GALVANIZADO DNR 2" CURVA 90° RAIÃO CURTO (JOELHO), Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 2".</p> <p>CURVA 90° RAIÃO CURTO (JOELHO) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2".</p>	TUPY	TUPY	PEÇA	20,00	25,53	510,60
1	9	<p>TE GALVANIZADO, DNR 3" TE, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3"</p> <p>TE para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".</p>	TUPY	TUPY	PEÇA	6,00	78,56	471,36



1	10	TE GALVANIZADO. DNR 2" TE, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 2". TÊ para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2".	TUPY	TUPY	PEÇA	20,00	35,11	702,20
1	11	TE GALVANIZADO DNR 2" X 1" TE, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 2" X 1" TÊ para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2" X 1"	TUPY	TUPY	PEÇA	20,00	34,30	686,00
1	12	TE GALVANIZADO DNR 3" X 1" TE, Material: Ferro Maleável Preto, Características: bolsas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3" X 1" TÊ para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo do tipo bolsas e rosca interna (fêmea) no corpo principal e na derivação e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3" X 1"	TUPY	TUPY	PEÇA	6,00	88,38	530,28
2	1	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 2" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2"	DECA	DECA	PC	30,00	155,12	4.653,60
2	2	REGISTRO DE GAVETA DE LIGA METÁLICA DE COBRE DNR 3" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3"	DECA	DECA	PEÇA	9,00	332,39	2.991,51



2	3	FILTRO Y DE LIGA METALICA DE BRONZE E AÇO INOXIDAVEL DNR2' FILTRO Y, Material: Liga Metálica de Bronze e Aço Inoxidável, Características: bolsas para junta roscável, com filtro, Dimensões: DNR 2". FILTRO Y para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, o corpo, a tampa e o tampão serão fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, o filtro será fabricado em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304 (equivalente ao AISI 304) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 304 ou liga superior, como por exemplo, AISI 316. O filtro deverá possuir 43 furos/cm ² e o furo será de diâmetro 0,8 mm. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. A classe de pressão deverá ser de no mínimo PN 10. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências do projeto de fabricação. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. DNR 2"	DECA	DECA	PEÇA	10,00	302,85	3.028,50
2	4	FILTRO Y DE LIGA METALICA DE BRONZE E AÇO INOXIDAVEL DNR3' FILTRO Y, Material: Liga Metálica de Bronze e Aço Inoxidável, Características: bolsas para junta roscável, com filtro, Dimensões: DNR 3" FILTRO Y para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, o corpo, a tampa e o tampão serão fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, o filtro será fabricado em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304 (equivalente ao AISI 304) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 304 ou liga superior, como por exemplo, AISI 316. O filtro deverá possuir 43 furos/cm ² e o furo será de diâmetro 0,8 mm. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. A classe de pressão deverá ser de no mínimo PN 10. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências do projeto de fabricação. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3"	DECA	DECA	PEÇA	3,00	302,79	908,37
3	1	VALVULA REDUTORA E SUSTENTADORA DE PRESSAO DN 50 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO, Material: ferro fundido nodular e outros diversos, Características: dois pilotos e extremidades com flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 50 VÁLVULA REDUTORA E SUSTENTADORA DE PRESSÃO para execução de sistemas de infraestrutura de água fria. A válvula a ser proposta ao SAMAE DE IBIPORÃ deverá possuir as funções de reduzir pressão à jusante do ponto de instalação e sustentar a pressão à montante deste mesmo ponto de instalação e este equipamento terá como constituintes básicos os seguintes: corpo, tampa e atuador fabricados por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido nodular conforme com a norma da ABNT NBR 6916 grau FE 42012 ou norma ASTM A 536 grau 65-45-12 ou ainda outra liga (de outras normas internacionais) desde que seja equivalente a estas apresentadas anteriormente; circuito hidráulico (de comando da válvula) será constituído por tubos fabricados a partir de liga de cobre, conexões fabricadas a partir de liga de latão forjado e outros dispositivos fabricados a partir de ligas metálicas compatíveis com a liga de cobre; diafragma fabricado a partir de borracha sintética BUNA N ou borracha natural reforçada com nylon; sede da válvula e os dois pilotos serão fabricados a partir de liga metálica de bronze ou equivalente; mola e eixo da válvula fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 302 (no mínimo); as vedações todas fabricadas a partir de borracha natural BUNA N; as válvulas de bloqueio e os manômetros de controle serão fabricados com caixa em liga de aço inoxidável (liga de acordo com o projeto do fabricante) e os manômetros especificamente deverão apresentar enchimento com glicerina para amortecimento de variações de pressão excessivas; o sistema de vedação da válvula será fabricado a partir de poliuretano; a sede de vedação da válvula será fabricada a partir de liga de bronze e outros componentes existentes deverão atender ao projeto da válvula. Outros detalhes técnicos do equipamento a ser proposto ao SAMAE DE IBIPORÃ: a válvula redutora e sustentadora de pressão terá circuito hidráulico com dois (2) pilotos hidráulicos sendo um utilizado na redução e outro na sustentação da pressão à montante do equipamento; as extremidades da válvula serão do tipo flanges para junta flangeada e as características visuais e dimensionais dos mesmos deverão atender rigorosamente a norma da ABNT NBR 7675 classe de pressão PN 10 ou PN 16; as dimensões dos flanges poderão atender às exigências de normas internacionais (na classe de pressão PN 10 ou PN 16) e desde que tais dimensões sejam idênticas às da norma da ABNT. O revestimento interno e externo da válvula (corpo e tampa) será executado pela aplicação de pintura com tinta epóxi na cor azul e depositada por processo de projeção eletrostática com espessura final de no mínimo 150 micra e este revestimento (produto utilizado) será adequado ao fluido que atravessa o equipamento, ou seja, sob o ponto de vista de higiene e segurança o revestimento deverá atender às exigências da Portaria 2914 do Ministério da Saúde e ser atóxico, não propiciar o desenvolvimento de fauna microbiológica e não provocar alterações na turbidez, coloração, gosto ou odor da água tratada com a qual o equipamento estará em contato, o SAMAE DE IBIPORÃ dará preferência ao uso de tinta epóxi que tenha sua aprovação pela NSF/ANSI 61 ou WRAS. A válvula redutora e sustentadora de pressão proposta ao SAMAE DE IBIPORÃ deve (naquilo que for pertinente) atender a todas as exigências da norma técnica SABESP NTS 299, DN 50.	BERMAD	BERMAD	PEÇA	10,00	5.150,00	51.500,00



4	1	Flange avulso de ferro fundido dúctil (nodular) DN 50 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675 (naquilo que for pertinente) e na norma ISO 2531, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e ISO 2531 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 50.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	20,00	70,58	1.411,60
4	2	FLANGE AVULSO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) DN 75 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675 (naquilo que for pertinente) e na norma ISO 2531, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e ISO 2531 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 75.	ANGOLINI	ANGOLINI	PEÇA	6,00	105,88	635,28
TOTAL								80.127,98

Ibiporã, 17 de Fevereiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais